



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS  
CNPJ: 00965.152/0001-29  
[prefeitura@pmcampinapolis.com.br](mailto:prefeitura@pmcampinapolis.com.br)

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 002/2022**  
**EDITAL COMPLEMENTAR 001 AO EDITAL DE ABERTURA**

A Comissão nomeada para conduzir o Processo Seletivo Simplificado n° 002/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n° 1335/2022, Lei 1337/2022, Lei 1233/2019, Lei 1154/2016, Lei 1072/2014 e Decreto n° 3855/2022 **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** a retificação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 002/2022, a saber :

### **1.0 DAS INSCRIÇÕES**

**1.1** - As inscrições para os interessados em concorrer às Funções de Professor, e AAE/Nutrição e AAE/Limpeza das Escolas Municipal Indígenas serão realizadas presencialmente pelo próprio candidato ou por seu procurador no período de 22/04/2022 à 05/05/2022 de Educação – SEMED na Avenida Benônico José Lourenço e também no site oficial da Prefeitura Municipal de Campinápolis através do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal - <http://www.campinapolis.mt.gov.br/>, no link " PROCESSO SELETIVO" no período de 22/04/2022 à 05/05/2022.

- 1- O Item 1.1 do Processo Seletivo Simplificado 002/20220 passa a vigorar : As inscrições para os interessados em concorrer às Funções de Professor, e AAE/Nutrição e AAE/Limpeza das Escolas Municipal Indígenas serão realizadas presencialmente pelo próprio candidato ou por seu procurador no período de 22/04/2022 à 02/05/2022 de Educação – SEMED na Avenida Benônico José Lourenço e também no site oficial da Prefeitura Municipal de Campinápolis através do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal - <http://www.campinapolis.mt.gov.br/>, no link " PROCESSO SELETIVO" no período de 22/04/2022 à 02/05/2022.
- 2- Em consonância com o anexo V do edital de abertura.

2- Permanecem inalterados os demais itens do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2022

Campinápolis-MT, 02 de Maio de 2022.

Armanda Guedes Parreira  
Presidente da Comissão  
Decreto 3855/2022